

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

0004.0002.4992

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

MATRÍCULA: 27.025 GOIÂNIA, 27 DE ABRIL DE 1979

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana de nº 07, da quadra 72, sito a Avenida Santa Rita, Jardim Petrópolis, nesta capital, com a área de 1.050,00 metros quadrados, sendo 21,00 metros de frente; 21,00 metros de fundo com a Rua Pirineus; 50,00 metros à direita com o lote 08; 50,00 metros à esquerda com o lote 06. **PROPRIETÁRIOS:** ALBERTO RASSI E S/M SUAD RASSI; LUIZ RASSI E S/M LIGIA DE MOURA RASSI; FUED RAUL RASSI E S/M ROSA JANNUZZI RASSI; ANIS RASSI E S/M EVELYN GABRIEL RASSI; AFIF AFRANIO RASSI E S/M SARAH TALEB RASSI; LEONARDO RASSI E S/M IVONE GABRIEL RASSI; todos brasileiros, casados, residentes nesta capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob nº 9.993 e Inscrito sob o nº 122, Lº 8-M, nesta cartório. Dou fé, O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R1-27.025 - Goiânia, 27 de abril de 1979 - Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada no 3º Ofício desta capital, Lº 325, fls. 18/54, em 29/04/79, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil cruzeiros), passou a pertencer somente ao condômino LUIZ RASSI, médico, CI nº 113.843-60, e CPF nº 002.856.951-72, e s/m LIGIA DE MOURA RASSI, do lar, CI nº 16.813-60, brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital. Dou fé, O Sub Oficial. *[Assinatura]*

R2-27.025 Goiânia, 03 de março de 1989 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício da Comarca de Jaraguá-GO, Lº 160, fls. 75/76vº, em 14/03/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a LIGIA MOURA RASSI, brasileira, solteira, arquiteta, CI 637.786-GO, CIC 246.345.651.53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 500,00. Deixou de apresentar o comprovante de recolhimento do ITBI, por não existir legislação instituindo-o. As Quitações Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas ao Tabelião, conforme certidão deste. Dou fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]* dv

R3-27.025 - Goiânia, 26 de novembro de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1688, fls. 025/031 em 16/08/2007, protocolada sob nº 383.633 em 22/11/2007, a proprietária supra qualificada, doou o imóvel objeto desta matrícula para **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.092/0001-23, no valor de R\$ 1.000,00. Consta da escritura a isenção do recolhimento do ITCD, por força de lei; bem como a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

1. S. S.

CONTINUA NO Vº.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
CERTIFICO E DOU RE, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **27.025**
foi extraída por meio eletrônico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 15 de 1973, e está conforme a original.
Goiânia, **28** de **fevereiro** de 20 **25**
M. Loup

P/ Prefeitura de Goiânia.

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

